



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0022/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0022 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 147,00m², localizado no Loteamento Ipiranga, nº 72, bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.150.0147.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Joeliton Santana da Silva; **Ao Leste:** Jonatas Santana da Silva; **Ao Sul:** Loteamento Ipiranga; **Ao Oeste:** Loteamento Ipiranga, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2014.110701, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40.810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

JOELITON SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 12552113-85 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 050.343.855-38, residente e domiciliado na Loteamento Ipiranga, nº 72, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 10 de maio de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0023/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0023 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote nº 115, com 137,75m², localizado no Rua Ulisses Guimarães, nº 19, bairro Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.150.0147.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Rua Ulisses Guimarães; **Ao Leste:** José Pereira dos Santos; **Ao Sul:** José Moreira de Souza; **Ao Oeste:** Eduardo Rocha dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2016.0090993, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA1153-D. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

GEORGE DE FREITAS AZEVEDO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº. 9976654-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.168.835-76, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 19, Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 10 de maio de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0024/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0024/2018 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel lote nº. 350, com 780,00m², localizado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.005.0350.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Adenilson de Melo Rocha; Ao Sudeste: A Avenida Novo Horizonte; Ao Sudoeste: Josué Paulo dos Santos Filho; Ao Noroeste: João Francisco Argolo Mendes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20160021565, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. **Em virtude deste procedimento, fica extinto o direito real de uso anteriormente concedido.** Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

RONEY LOPES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, profissão empresário, portador do RG nº. 02.360.011-08, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 161.739.100-04, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000